

# CAPÍTULO 1

---

## SEXUALIDADE HUMANA

---

Maurício Almeida

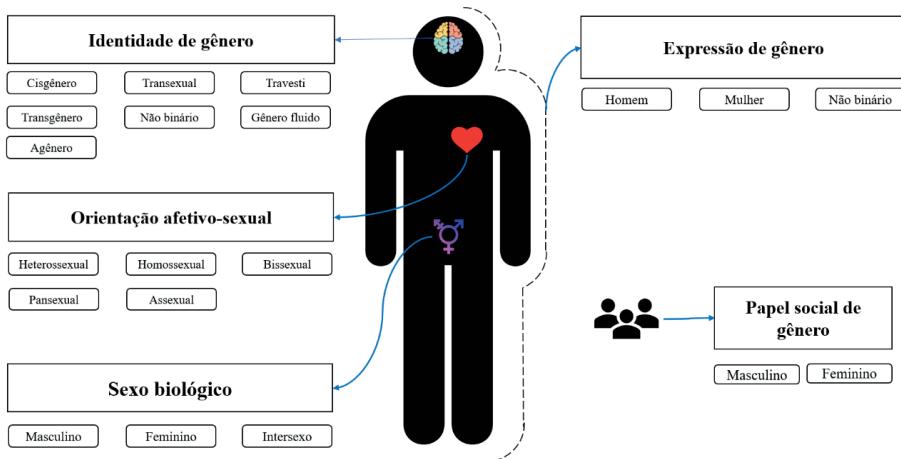
Pedro Henrique Berbert de Carvalho

A sexualidade apresenta-se como um construto lâbil e multifacetado, sendo influenciado pela interação de fatores biológicos, psicológicos, sociais, econômicos, políticos, culturais, legais, históricos, religiosos e espirituais (Organização Mundial Da Saúde [OMS], 2006). É da natureza da sexualidade um dinamismo que é inerente a própria vida humana, estando sujeita a diversos usos, múltiplas e contraditórias interpretações, debates e disputas culturais, sociais e políticas (Oka; Laurenti, 2018; Rafart, 2020). Desse modo, o objetivo do presente capítulo é delinear uma compreensão ampla da sexualidade humana, em especial, apresentando e definindo neologismos e terminologias utilizados no estudo do tema. Destaca-se que, os conceitos, descrições e elementos aqui discutidos não podem ser compreendidos e analisados sobre um prisma definitivo e imutável, pois os elementos que constituem a sexualidade humana estão em constante movimento.

É notório que a sexualidade é um aspecto fulcral da vida dos seres humanos e comprehende uma série de elementos que estão interligados, como, por exemplo, o sexo, as identidades, papéis e expressões de gênero, a orientação afetivo-sexual, o erotismo, o prazer, a intimidade e a reprodução (Vito Ciasca; Hercowitz; Lopes Junior, 2021a). Não obstante, pode ser vivenciada e expressada por meio de pensamentos, fantasias, desejos, crenças, atitudes, valores, comportamentos, práticas, relacionamentos e relações de poder (OMS, 2006). Frente a essa complexidade, autores tem dividido a sexualidade humana em dimensões, o que facilita a apresentação didática desse construto (Figura 1) (Colling, 2018; Rafart, 2020; Vito Ciasca; Hercowitz; Lopes Junior, 2021a). Embora divididas para fins

didáticos, essas dimensões são interligadas e apresentam uma relação de interdependência (Colling, 2018; Rafart, 2020; Vito Ciasca; Hercowitz; Lopes Junior, 2021a).

Figura 1 – Representação das principais dimensões da sexualidade humana



Fonte: Elaborada pelos autores (2025).

O primeiro conceito essencial para o entendimento da sexualidade é o “sexo”, especificamente, o “sexo biológico”. Popularmente, a palavra sexo, de modo isolado, tem sido utilizada para se referir as práticas sexuais<sup>1</sup>. Contudo, ao longo do presente trabalho, ela será utilizada para se referir ao sexo biológico, ou ao sexo atribuído no nascimento. Diversos autores apresentam uma conceituação em relação a esse vocábulo, fato é que, todos afirmam que o sexo está relacionado às características biológicas dos indivíduos, em especial, a constituição dos órgãos reprodutivos, programados e fixados em um corpo orgânico (Colling, 2018; Louro, 2014; Rafart, 2020; Schüler; Ferreira; Da Silva, 2021). Na espécie humana, alguns parâmetros têm sido utilizados para as definições de sexo, destacando-se os cromossomos, composição hormonal, órgãos genitais e as características sexuais secundárias (Schüler; Ferreira; Da Silva, 2021). Nesse contexto, uma pessoa do sexo masculino apresentaria cromossomos XY, níveis adequados de testosterona, pênis e testículos, distribuição de pelos e gorduras típico. Em contrapartida, as pessoas caracterizadas como do sexo feminino apresentariam cromossomos XX, níveis adequados de estrógeno e progesterona, útero e ovários, presença de mamas, pelos e gorduras típicos. Dessa forma, o neologismo “endossex” tem sido utilizado para descrever pessoas que apresentam características anatômicas sexuais típicas de macho (masculino) ou fêmea (feminino).

<sup>1</sup> Geralmente, as práticas sexuais se referem ao ato de transar, copular, procriar e ter prazer (Vito Ciasca; Hercowitz; Lopes Junior, 2021a).

Por outro lado, algumas pessoas podem desenvolver um estado biológico atípico, infrequente ou ambíguo relacionado às diferenças do desenvolvimento do sexo, nesse caso, atribui-se uma terceira classificação, nomeada de intersexo<sup>2</sup> (Stelet *et al.*, 2021). Sendo assim, não há de se falar em apenas um, mas sim em vários sexos<sup>3</sup>: cromossômico, genital, gonadal, fenotípico e cerebral (Schüler; Ferreira; Da Silva, 2021). Ressalta-se que, até o momento, não existem dispositivos jurídicos que tratem do reconhecimento das pessoas intersexo no contexto brasileiro (Dos Santos; Cardin, 2022).

As pessoas intersexo e endosexo podem desenvolver qualquer identidade de gênero e orientação afetivo-sexual, visto que, sexo e gênero não estão necessária e diretamente relacionados (Butler, 2014; 2018; 2019). Os comportamentos sexuais dos seres humanos nem sempre são aqueles esperados pela lógica biológica, uma vez que a sexualidade é um elemento complexo, abrangente e, às vezes, contraditório ao que se refere às atitudes e comportamentos afetivos, românticos e sexuais (Butler, 2014).

Entre as demais dimensões que compõem a sexualidade, o gênero associa-se a compreensão das estruturas e do funcionamento das relações de poder em uma sociedade, caracterizando-se como uma ferramenta analítica e política (Louro, 2014). Entretanto, conceituar esse vocábulo é uma tarefa difícil, pois é um termo ainda disputado pelas várias ciências, especialmente as ciências factuais naturais (por exemplo, biologia e anatomia) e sociais (por exemplo, antropologia, direito, política, psicologia e sociologia) (De Tilio, 2014). Buscando uma definição coerente com as múltiplas teorias que estudam o tema, a OMS evidencia que o gênero se refere às características socialmente construídas de homens e mulheres, o que inclui normas, comportamentos, papéis, identidades e expressões (OMS, 2023).

Geralmente, a sociedade determina o gênero das pessoas pelo sexo atribuído no momento do nascimento, o que tem sido descrito como “essencialismo biológico” (De Tilio, 2014). Nesse caso, o gênero passou a ser prioritariamente utilizado como uma categoria de análise das relações de poder na sociedade. Pois, de um lado, os aspectos biológicos e anatômicos determinam o sexo dos sujeitos; de outro, a cultura e a sociedade definem os “papeis sociais de gênero” esperados para homens e mulheres (De Tilio, 2014). Assim, se uma pessoa nasce homem (macho), espera-se que ela realize atividades tipicamente masculinas, como, por exemplo, praticar brincadeiras e esportes “de homem”. Por outro lado, se uma pessoa nasce mulher (fêmea), espera-se que ela realize atividades tipicamente femininas, como, por exemplo, praticar brincadeiras e esportes “de mulher”.

---

2 O termo “hermafrodita” é usado para outros animais que têm os dois tipos de aparelhos reprodutivos completos. Assim, esse vocábulo não descreve corretamente as características biológicas dos seres humanos. Portanto, o termo “hermafrodita” não deve ser utilizado para seres humanos, sendo considerado como um equívoco ou até mesmo uma ofensa (Vito Ciasca; Hercowitz; Lopes Junior, 2021a). Atualmente, o conjunto de variações relacionadas às pessoas intersexo tem sido descritas como “diversidade/diferenças no desenvolvimento do sexo” (Adam; Vilain, 2017).

3 Salienta-se que, ao se falar em sexo biológico na sociedade contemporânea, geralmente está se referindo ao sexo genital, ou seja, levando-se em consideração a genitália no momento do ultrassom ou do nascimento.

Nessa conjuntura, como o homem é biologicamente mais forte do que a mulher, ele poderia dominá-la, exercendo esse papel em espaços públicos e privados (Rafart, 2020). Por outro lado, à mulher caberia o papel de voltar-se ao mundo privado, ao mundo da reprodução, ao universo da subserviência, da afetividade e da submissão (Rafart, 2020). A perspectiva ideológica de papéis sociais de gênero, baseada no essencialismo biológico, está presente na sociedade há séculos, revelando um rígido binarismo: macho/homem ou fêmea/mulher. Essa concepção ideológica reforça a ideia de que homem e mulher deveriam ser heterossexuais, a fim de garantir a adequada reprodução da espécie, sendo as demais condutas consideradas desviantes e/ou patológicas (Rafart, 2020). Contudo, o essencialismo biológico tem recebido diversas críticas, pois não contempla nem mesmo as próprias diferenças no desenvolvimento do sexo, como é o caso das pessoas intersexo (Costa; Nardi, 2015).

Compreendendo as limitações dessa visão essencialmente biológica do gênero, autores têm buscado atribuir-lhe um caráter social (Butler, 2014; 2018; 2019; Louro, 2014). Nesse caso, a pretensão não é negar o fato de que o gênero se constitui em e sobre corpos sexuados, ou seja, não é negada a biologia, mas enfatiza-se, de maneira veemente, a construção cultural, social e histórica produzida sobre as características biológicas (Butler, 2014; 2018; 2019; Louro, 2014). Desse modo, o gênero é visto como uma construção não natural, pois não há uma relação necessária sobre o corpo de alguém e o seu gênero (Butler, 2014). Portanto, as justificativas para as desigualdades de gênero não devem ser atribuídas às diferenças biológicas, mas sim, aos determinantes históricos, culturais, sociais e políticos que fundamentam a sociedade<sup>4</sup> (Louro, 2014).

É nesse contexto que a identidade de gênero tem sido descrita como a capacidade dos indivíduos de se reconhecerem como homem, mulher, algo entre essas definições ou fora dessa dualidade, o que inclui inúmeras possibilidades de subversão a lógica binária homem-mulher na prática da sexualidade (OMS, 2023). Dessa maneira, se a pessoa se identifica com o gênero que lhe foi designado em seu nascimento, ela é denominada cisgênero (Colling, 2018). Essa identificação envolve um sentimento interno de congruência entre seu corpo (morfológico) e o seu gênero, dentro de uma lógica onde o conjunto de performances é percebido como coerente (Butler, 2014). Assim, se uma pessoa nasce com o sexo masculino/feminino e se identifica como homem/mulher, no contexto da identidade de gênero, seria considerado(a) um(a) homem/mulher cisgênero.

Por outro lado, algumas pessoas não se identificam como cisgênero, de modo que, diversas expressões têm sido criadas e criadas, com as quais as pessoas preferem ser identificadas em relação ao seu gênero. Destacam-se os seguintes neologismos: (a) transgênero - pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi atribuído ao nascer (sexo biológico); (b) transexual - pessoa que se identifica com um

---

4 Para uma visão detalhada acerca das perspectivas teóricas de estudo de gênero, sugere-se o trabalho de De Tílio (2014).

gênero diferente daquele que lhe foi atribuído ao nascer (sexo biológico) e que procura se adequar à sua identidade de gênero, utilizando recursos hormonais ou cirúrgicos; (c) travesti<sup>5</sup> - pessoa que foi designada homem no seu nascimento, mas se identifica como mulher, realizando variadas mudanças corporais (por exemplo, a realização de cirurgia plástica e/ou estética) e comportamentais (por exemplo, o uso de vestimentas específicas); (d) não binário - pessoa que não se identifica como pertencente aos gêneros binários (isto é, masculino e feminino); (e) gênero fluído - pessoa que transita entre uma identidade e outra ao longo do tempo; e (f) agênero - pessoa que não se identifica com gênero algum (Colling, 2018). Importa ressaltar que a identidade de gênero não implica em uma orientação afetivo-sexual específica (Butler, 2014).

Da mesma maneira que as pessoas podem apresentar diferentes identidades de gênero, inúmeras são as possibilidades de “expressão de gênero”. Assim, a expressão de gênero pode ser descrita pela forma com que cada pessoa expressa publicamente seu gênero, incluindo a aparência física (por exemplo, roupas, estilo de cabelo, acessórios e cosméticos), maneirismos, fala e padrões comportamentais (National Academies of Sciences, Engineering, and Medicine [NASEM], 2022). Ademais, a escolha do nome e referência pessoal (por exemplo, apelidos) também são formas comuns de expressar a sua identidade de gênero (Vito Ciasca; Hercowitz; Lopes Junior, 2021a).

A orientação-afetivo sexual também adiciona importante explicação à sexualidade, sendo compreendida como a tendência persistente de sentir (ou não) atração sexual, fantasias, desejos, e a se relacionar sexualmente com determinada pessoa (Hercowitz; Vito Ciasca, Lopes Junior, 2021). O seu desenvolvimento está associado a fatores biológicos, psicológicos e socioculturais, sendo composta por três elementos, a saber, atração sexual, comportamento sexual e identidade sexual (Hercowitz; Vito Ciasca, Lopes Junior, 2021). A atração sexual refere-se à atração sexual e/ou romântica da pessoa e por qual gênero está orientada (quando esse está presente). O comportamento sexual refere-se às relações sexuais e relacionamentos afetivos estabelecidos e com qual gênero, independente da atração. Por fim, a identidade sexual refere-se a como a pessoa se identifica em relação à sua capacidade de sentir atração afetivo-sexual e seu histórico de comportamento afetivo-sexual. Salienta-se que a identidade sexual não é um elemento fixo, podendo variar ao longo da vida.

Para descrever a interação desses três elementos e as preferências de cada pessoa, algumas nomenclaturas têm sido utilizadas. Por exemplo, o termo heterossexual refere-se a uma pessoa que sente atração por um sexo/gênero diferente<sup>6</sup> do seu (NASEM, 2022). Por outro lado, homossexual é aquela pessoa que sente atração por outra do mesmo sexo/gênero (NASEM, 2022). A bissexualidade refere-se às pessoas que sentem

5 A palavra “travesti” é utilizada em países latino-americanos, de modo que, não apresenta traduções para outros idiomas (Colling, 2018).

6 A palavra “diferente” deve ser preferível para caracterizar a orientação afetivo-sexual, evitando-se o termo “oposto”, visto que o gênero não é uma construção necessariamente binária.

atração por pessoas do mesmo sexo/gênero, ou por pessoas com o sexo/gênero diferente ao seu próprio (NASEM, 2022). A bissexualidade é uma categoria muito confundida com a pansexualidade, mas elas não são a mesma coisa. A palavra pansexual deriva do prefixo grego “pan”, que significa “tudo”. Assim, pansexuais são pessoas que sentem atração por outras pessoas independente do sexo/gênero (NASEM, 2022). Assexuais são pessoas que estão em um espectro de sentirem pouca ou nenhuma atração/desejo sexual por pessoas, embora possam apresentar respostas a estímulos sexuais<sup>7</sup> (NASEM, 2022). Nesse caso, a ausência de atração/desejo sexual pode, ou não, vir acompanhada de um desinteresse afetivo/amoroso (Colling, 2018).

Nos últimos anos, com a maior divulgação dos estudos e perspectivas *queer*, as pessoas têm se apropriado desse neologismo integrando-o ao contexto da orientação afetivo-sexual; contudo, essa palavra também está associada ao sexo e a identidade de gênero. O termo *queer* pode ser utilizado para identificar pessoas que se imponham de maneira diversa às normas de gênero socialmente construídas, ou seja, com a ideia de que o padrão endossex, cisgênero e heteronormativo seja o único correto, saudável e possível (Butler, 2014; 2018). Assim, esse modelo tem como um de seus objetivos normatizar as relações性uais, desconstruindo o argumento de que a sexualidade segue um curso natural (Butler, 2014; 2018). Para um aprofundamento teórico acerca da teoria *queer* sugerem-se os trabalhos de Judith Butler, apontada como uma das percussoras dos estudos *queer* (Butler, 2014; 2018; 2019).

Diante das várias nomenclaturas para descrição do sexo, identidade de gênero e orientação afetivo-sexual, a sigla LGBTQIAP+<sup>8</sup> tem sido utilizada para representar a população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexo, Assexuais, Pansexuais e outras identidades de gênero e orientações afetivo-sexuais que não se encaixam no “padrão hetero-cis-normativo” – ideia e/ou crença de que apenas as manifestações, atitudes e comportamentos cisgênero e heterossexuais são socialmente normais e/ou corretos, ou seja, o padrão cisgênero e heterossexual são colocados como normas sociais. O principal problema associado a esse padrão é que ele impõe normas rígidas em relação à manifestação da sexualidade, de modo que, todo pensamento, atitude e/ou comportamento que se afasta do padrão cisgênero e heterossexual é descrito como desviante, anormal e/ou patológico (Butler, 2014).

Na atualidade, a população LGBTQIAP+ continua sofrendo com o preconceito, a discriminação e o estigma em diversas esferas sociais (Acontece Arte e Política LGBTI+; Associação Nacional de Travestis e Transexuais [ANTRA]; Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos [ABGLT], 2023; 2024;

7 A concepção de atração sexual como capacidade tem recebido algumas críticas, pois pessoas assexuais poderiam ser consideradas pessoas com deficiência, visto que não teriam atração/capacidade por outras pessoas.

8 As siglas associadas as minorias性uais e de gênero tem mudado ao longo do tempo, como, por exemplo: GLS (gays, lésbicas e simpatizantes), LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros) e LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexo, Assexuais e outros). No presente estudo, optou-se por utilizar a sigla LGBTQIAP+ por seu reconhecimento no contexto nacional, internacional e por sua representatividade.

Benevides, 2024). Os pensamentos, sentimentos, atitudes e comportamentos negativos, discriminatórios e preconceituosos em relação às minorias sexuais e de gênero têm sido descritos como: “LGBTfobia”, “LGBTQIA+fobia” e “LGBTQIAP+fobia”. Também têm sido utilizados os termos “homofobia” e “transfobia” para descrever esses eventos em homens não-heterossexuais e transexuais, respectivamente.

Segundo as associações “Acontece Arte e Política LGBTI+”, ANTRA e ABGLT a LGBTQIAP+fobia é uma realidade na sociedade brasileira (Acontece Arte e Política LGBTI+; ANTRA; ABGLT, 2024). Em um documento organizado por tais órgãos, nomeado de “Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil: Dossiê 2023”, foi evidenciado que entre os anos de 2000 e 2023, 5.865 (cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco) pessoas, pertencentes a população LGBTQIAP+ foram mortas por crimes de ódio (Acontece Arte e Política LGBTI+; ANTRA; ABGLT, 2024). No ano de 2023, foi registrado um total de 230 mortes, sendo: 142 travestis e/ou mulheres transexuais (61,74%), 59 homens gays (25,65%), 13 homens trans e pessoa transmasculina (5,65%), sete mulheres lésbicas (3,04%), uma pessoa não-binária (0,43%) e oito pessoa de outros segmentos<sup>9</sup> (3,48%) (Acontece Arte e Política LGBTI+; ANTRA; ABGLT, 2024).

O contexto de discriminação, preconceito, estigma, insegurança e medo experenciado por pessoas LGBTQIAP+ contribui para que essa população esteja susceptível a uma série de aspectos estressores, que geralmente, não são experenciados pelas pessoas cisgênero e heterossexuais (Flentje *et al.*, 2020; Frost; Lehavot; Meyer, 2015; Frost; Meyer, 2023; Mezza *et al.*, 2024; Meyer, 2003; Meyer; Frost, 2013). Destacam-se entre os aspectos estressores as experiências de vitimização, a homofobia internalizada, as expectativas de rejeição e a ocultação da orientação afetivo-sexual (Flentje *et al.*, 2020; Mezza *et al.*, 2024; Meyer; Frost, 2013).

Em conjunto, esses estressores colocam à população LGBTQIAP+ em um risco elevado para o desenvolvimento de uma série de problemas de saúde (Flentje *et al.*, 2020; Frost; Lehavot; Meyer, 2015; Mezza *et al.*, 2024). Dessa forma, compreendendo as especificidades relacionadas à saúde da população LGBTQIAP+ (OMS, 2023), o próximo capítulo abordará seus principais determinantes.

## REFERÊNCIAS

ACONTECE ARTE E POLÍTICA LGBTI+; ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTITIS E TRANSEXUAIS (ANTRA); ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTITIS, TRANSEXUAIS E INTERSEXOS (ABGLT). **Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil: Dossiê 2022**. Florianópolis, SC: Acontece Arte e Política LGBTI+, ANTRA, ABGLT, 2023.

ACONTECE ARTE E POLÍTICA LGBTI+; ANTRA; ABGLT. **Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil: Dossiê 2023**. Florianópolis, SC: Acontece Arte e Política LGBTI+, ANTRA, ABGLT, 2024.

---

<sup>9</sup> Outras pessoas vitimadas pela LGBTIfobia (Acontece Arte e Política LGBTI+; ANTRA; ABGLT, 2024).

ADAM, M. P.; VILAIN, E. Emerging issues in disorders/differences of sex development (DSD). **American Journal of Medical Genetics**, v. 175, n. 2, p. 249-252, 2017.

BENEVIDES, B. G. **Dossiê**: Assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2023 / Bruna G. Benevides. ANTRA. Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2024.

BUTLER, J. **Corpos que importam**: Os limites discursivos do "sexo". 1<sup>a</sup> ed. São Paulo: N-1 Edições, 2019.

BUTLER, J. **Problemas de gênero**: Feminismo e subversão da identidade. 1<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

BUTLER, J. Regulações de gênero. **Cadernos Pagu**, v. 42, p. 249-274, 2014.

COLLING, L. **Gênero e sexualidade na atualidade**. Salvador: UFBA, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, 2018.

COSTA, Â. B.; NARDI, H. C. Homofobia e preconceito contra diversidade sexual: Debate conceitual. **Temas em Psicologia**, v. 23, n. 3, p. 715-726, 2015.

DE TILIO, R. Teorias de gênero: Principais contribuições teóricas oferecidas pelas perspectivas contemporâneas. **Revista Gênero**, v. 14, n. 2, p. 125-148, 2014.

DOS SANTOS, J. B. S. O.; CARDIN, V. S. G. Da situação legal das pessoas intersexo e a possibilidade de reconhecimento do terceiro sexo pelo ordenamento jurídico brasileiro. **Revista da Faculdade de Direito da UFRGS**, n. 48, p. 96-119, 2022.

FLENTJE, A. *et al.* The relationship between minority stress and biological outcomes: A systematic review. **Journal of Behavioral Medicine**, v. 43, p. 673-694, 2020.

FROST, D. M.; LEHAVOT, K.; MEYER, I. H. Minority stress and physical health among sexual minority individuals. **Journal of Behavioral Medicine**, v. 38, p. 1-8, 2015.

FROST, D. M.; MEYER, I. H. Minority stress theory: Application, critique, and continued relevance. **Current Opinion in Psychology**, v. 51, p. 101579, 2023.

HERCOWITZ, A.; VITO CIASCA, S.; LOPES JUNIOR, A. Desenvolvimento da orientação afetivo-sexual. In: VITO CIASCA, S.; HERCOWITZ, A.; LOPES JUNIOR, A. (Eds.). **Saúde LGBTQIA+ práticas de cuidado transdisciplinar**. 1<sup>a</sup> ed. Santana de Parnaíba, SP: Manole, 2021. p. 44-50.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação**: Uma perspectiva pós-estruturalista. 16<sup>a</sup> ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2014.

MEYER, I. H. Prejudice, social stress, and mental health in lesbian, gay, and bisexual populations: Conceptual issues and research evidence. **Psychological Bulletin**, v. 129, n. 5, p. 674-697, 2003.

MEYER, I. H.; FROST, D. M. Minority stress and the health of sexual minorities. In: PATTERSON, C. J.; D'AUGELLI, A. R. (Eds.). **Handbook of psychology and sexual orientation**. United Kingdom: Oxford University Press, 2013. p. 252-266.

MEZZA, F. *et al.* Minority stress and mental health in European transgender and gender diverse people: A systematic review of quantitative studies. **Clinical Psychology Review**, v. 107, p. 102358, 2024.

NATIONAL ACADEMIES OF SCIENCES, ENGINEERING, AND MEDICINE (NASEM). **Measuring sex, gender identity, and sexual orientation**. Washington, DC: The National Academies Press, 2022.

OKA, M.; LAURENTI, C. Entre sexo e gênero: Um estudo bibliográfico-exploratório das ciências da saúde. **Saúde e Sociedade**, v. 27, n. 1, p. 238-251, 2018.

OMS. Gender and Health. **OMS Site**, 2023. Disponível em: [https://www.who.int/health-topics/gender#tab=tab\\_1](https://www.who.int/health-topics/gender#tab=tab_1). Acesso em: 02 jan 2023.

OMS. Sexual Health. **OMS Site**, 2006. Disponível em: [https://www.who.int/health-topics/sexual-health#tab=tab\\_2](https://www.who.int/health-topics/sexual-health#tab=tab_2). Acesso em: 02 jan 2023.

RAFART, M. **Sexualidade Humana**. Curitiba, PR: InterSaberes, 2020.

SCHÜLER, K.; FERREIRA, L. G. A.; DA SILVA, M. R. D. Determinação e diferenciação biológica do sexo e suas diversidades. In: VITO CIASCA, S.; HERCOWITZ, A.; LOPES JUNIOR, A. (Eds.). **Saúde LGBTQIA+ práticas de cuidado transdisciplinar**. 1<sup>a</sup> ed. Santana de Parnaíba, SP: Manole, 2021. p. 28-37.

STELET, B. P. *et al.* Pessoas intersexo. In: VITO CIASCA, S.; HERCOWITZ, A.; LOPES JUNIOR, A. (Eds.). **Saúde LGBTQIA+ práticas de cuidado transdisciplinar**. 1<sup>a</sup> ed. Santana de Parnaíba, SP: Manole, 2021. p. 257-264.

VITO CIASCA, S.; HERCOWITZ, A.; LOPES JUNIOR, A. Definições da sexualidade humana. In: VITO CIASCA, S.; HERCOWITZ, A.; LOPES JUNIOR, A. (Eds.). **Saúde LGBTQIA+ práticas de cuidado transdisciplinar**. 1<sup>a</sup> ed. Santana de Parnaíba, SP: Manole, 2021a. p. 12-17.